DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR FIRMINO

Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO

A Câmara Municipal de Senador Firmino/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **TORNADA SEM EFEITO a publicação realizada em 23 de outubro de 2026**, referente ao Projeto de Resolução nº 12, de 19 de outubro de 2026, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG, a Procuradoria da Mulher e dá outras providências.

A presente medida visa desconsiderar integralmente a referida publicação, para que não produza seus efeitos, sem prejuízo de posterior adoção das providências administrativas e legislativas cabíveis.

Senador Firmino/MG, 04 de novmebro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

PORTARIA 24/2026

Declara concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos **10(dez) dias de férias** à servidora **DAISY MARTINS CABARAL**, referentes ao período aquisitivo correspondente, com início em **03 de novembro de 2026**, sendo o **gozo de férias no período de 03/11/2026 a 12/11/2026**, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 28 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de

Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Albert Marcelo Borbonin.
Indicado pelo Vereador Guilherme de Oliveira Garcia.

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 02 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Eloísa de Oliveira Barros Pinto.
Indicado pelo Vereador Leandro de Oliveira Pinto;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Nilton Carlos Teixeira.
Indicado pelo Vereador Jorge Guimarães de Oliveira.

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Marlene de Souza Heleno Oliveira.
Indicado pelo Vereador Jorge Guimarães de Oliveira.

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Daniel Ângelo de Oliveira (Daniel do Tide).
Indicado pelo Vereador Jorge Guimarães de Oliveira.

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Evair Martinho Nogueira
Indicado pelo Vereador Adeilson Afonso De Viveiros;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 03 de novembro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Francisco Gomes Pena
Indicado pelo Vereador Geraldo Donizetti Lopes;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 03 de novembro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 2026

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Francisco Gomes Pena
Indicado pelo Vereador Geraldo Donizetti Lopes;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 03 de novembro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR FIRMINO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 2026

Concede Moção de Aplausos Grupo de Jovens Carlo Acutis e a todo o Santuário Conceição do Turvo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Grupo de Jovens Carlo Acutis e a todo o Santuário Conceição do Turvo, em reconhecimento à incansável atuação em prol dos moradores atingidos pelas enchentes, por meio de ações de ajuda humanitária, arrecadação e distribuição de mantimentos e demais produtos essenciais.

Art. 2º A entrega da Moção de Aplausos será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em data há ser definida.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 03 de novembro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG